

## Instruções de Laboratório para o Diagnóstico Laboratorial - 2022

### **DENGUE / CHIKUNGUNYA / ZIKA / FEBRE AMARELA**

Para todos os casos suspeitos deverão ser coletadas amostras para pesquisa diagnóstica, conforme orientações abaixo, e encaminhadas ao LACEN-CEVS ou aos Laboratórios Regionais que realizam o Dengue ELISA IgM. As amostras devem ser cadastradas no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL sendo imprescindível a informação de DATA do início de sintomas que é o 1º dia de febre.

**Na solicitação do GAL, em caso de suspeita de mais de um agravo, deverá ser escolhida na hora do cadastro no GAL o AGRAVO da hipótese diagnóstica principal para realização primeiro do exame principal.**

#### **1) Investigação de casos suspeitos de Dengue:**

**1.1)** Cadastrar, no Sistema GAL, escolhendo a Pesquisa **DENGUE**, encaminhar para rede.

**1.2)** O LACEN-CEVS disponibiliza três metodologias (ELISA NS1 / PCR em Tempo Real / ELISA IgM), sendo realizadas de acordo com a DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS e DATA DE COLETA da amostra. Sendo que PCR em Tempo Real só é realizado quando o ELISA NS1 for REAGENTE.

**1.3)** A pesquisa de anticorpos IgM para Dengue (ELISA IgM ) é o exame preferencial para o diagnóstico de Dengue, realizada em AMOSTRAS COLETADAS DO 6º AO 30º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.

**1.4)** As metodologias ELISA NS1 e PCR em Tempo Real são utilizadas para **Identificação Viral (Vigilância Viroológica) e para casos graves de pacientes internados**, em AMOSTRAS COLETADAS DO 1º DIA AO 5º DIA DE SINTOMAS.

**1.5)** Exames de ELISA NS1=NÃO REAGENTES e/ou PCR=NÃO DETECTÁVEL, **não descartam** a doença DENGUE, sendo necessário coletar uma SEGUNDA amostra do **6º ao 30º dia** DE SINTOMAS para pesquisa de anticorpo IgM para o descarte final de doença. Cadastrar como **2ª amostra** no GAL.

**1.6)** Coletar amostra de **soro**: 5 a 10 ml de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS em até 14 dias a partir da coleta.

**1.7)** Os resultados dos exames por ELISA são liberados no GAL, no prazo de 7 dias a 10 dias. Os exames de PCR em Tempo Real podem ser liberados em até 30 dias.

## 2) Investigação de casos suspeitos de Chikungunya:

**2.1)** Cadastrar, no Sistema GAL, escolhendo a Pesquisa **CHIKUNGUNYA**,encaminhar para rede.

**2.2)** O LACEN-CEVS disponibiliza três metodologias (ELISA IgM / ELISA IgG / RT-PCR em Tempo Real), sendo realizadas de acordo com a DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS e DATA DE COLETA da amostra.

**2.3)** A pesquisa do vírus Chikungunya por RT-PCR em tempo Real é o exame preferencial para o diagnóstico de Chikungunya, realizada em AMOSTRAS COLETADAS até o 8º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.

**2.4)** A pesquisa de anticorpos IgM será realizada em AMOSTRAS COLETADAS DO 9º DIA AO 30º DIA DE SINTOMAS.

**2.5)** Exames de ELISA IgG para Chikungunya serão realizados das amostras coletadas a partir do 30º dia de sintomas.

**2.6)** Coletar amostra de soro: 5 a 10 ml de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS em até 14 dias a partir da coleta.

**2.7)** Os resultados dos exames são liberados no GAL. Os exames de RT-PCR em Tempo Real e IgG podem ser liberados em até 30 dias.

## 3) Investigação de casos suspeitos de Zika Vírus(Doença Aguda):

**3.1)** Cadastrar, no Sistema GAL, escolhendo a Pesquisa **ZIKA VIRUS** encaminhar para rede.

**3.2)** A pesquisa do vírus Zika por RT-qPCR em tempo Real é o exame preferencial para o diagnóstico de Zika realizada em AMOSTRAS DE SORO, COLETADAS DO 1º DIA AO 5º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.

**3.3)** A pesquisa de anticorpos IgM será realizada em AMOSTRAS COLETADAS DO 6º AO 30º DIA DE DOENÇA.

**3.4)** Exames de ELISA IgG para Zika serão realizados das amostras coletadas a partir do 30º dia de sintomas.

**3.5)** Coletar amostra de soro: 5 a 10 ml de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS em até 14 dias a partir da coleta.

**3.6)** Os resultados dos exames são liberados no GAL, no prazo de 7 a 30 dias.

#### 4) Investigação de casos suspeitos de Febre Amarela:

4.1) Cadastrar, no Sistema GAL, escolhendo a Pesquisa **FEBRE AMARELA**, encaminhar para rede.

**É obrigatório a data do início dos sintomas, histórico vacinal com data de vacinação**

4.2) A pesquisa do vírus da Febre Amarela por RT-PCR em tempo Real realizada no LACEN RS, é o exame preferencial para o diagnóstico de Febre Amarela, em **AMOSTRAS COLETADAS DO 1º DIA AO 10º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.**

4.3) A pesquisa de anticorpos IgM para Febre Amarela por MAC-ELISA IgM será encaminhada para Laboratório FIOCRUZ –PR, de AMOSTRAS DE SORO, COLETADAS DO 6º AO 30º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.

4.4) Coletar amostra de **soro**: 5 a 10 ml de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); **refrigerar e enviar** ao LACEN-CEVS em até 14 dias a partir da coleta.

4.5) Os resultados dos exames do LACEN RS são liberados no GAL, no prazo de 7 a 30 dias.

#### 5) Investigação de Gestantes com Exantema:

5.1) Cadastrar no Sistema GAL, escolhendo a Pesquisa **GESTANTE COM EXANTEMA**, encaminhar para rede.

**É obrigatório registrar no GAL a data do início dos sintomas**

5.2) Coletar amostra de **soro** : 5 a 10 ml de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); **refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS em até 14 dias a partir da coleta.**

**URINA** – Coletar 10ml de urina, em frasco novo e estéril, **até 14º** dia do início dos sintomas, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); **refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS, o mais rápido possível (no máximo, 24 horas).**Cadastrar no GAL como **GESTANTE COM EXANTEMA.**

5.3) O LACEN-CEVS realiza os exames de diagnóstico para Sarampo, Rubéola, Parvovírus, Dengue, Chikungunya, Zika e Toxoplasmose.